



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela  
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 22 de Abril de 2016 pela Sra. Deputada Wong Kit Cheng, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 375/E304/V/GPAL/2016, de 29 de Abril de 2016, e recebida em 3 de Maio de 2016 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem o signatário responder o seguinte:

Em relação ao andamento do trabalho de alteração da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) continua a acompanhar a esse trabalho. Em 2015, na reunião da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social (adiante designada por Comissão do CPCS), a DSAL fez a apresentação do quadro de alterações daquela Lei aos representantes dos empregadores e dos trabalhadores, tendo havido discussões e recolha de opiniões. O conteúdo do quadro de alterações compreende disposições sobre o recrutamento de trabalhadores não residentes estipulando que os trabalhadores não residentes não especializados e os trabalhadores domésticos devem ser recrutados através de agências de emprego, para permitir que estas importem esses trabalhadores não residentes de acordo com as disposições que vierem a ser fixadas. Além disso, a DSAL também realizou uma sessão de esclarecimento para explicar a ideia geral da alteração da Lei, tendo recolhido uma ampla gama de opiniões dos empregadores, trabalhadores e profissionais do sector.

No respeitante ao trabalho do projecto de alteração do “Regime de licenciamento de agências de emprego e do seu funcionamento”, a DSAL fez a apresentação desse projecto aos representantes dos empregadores e dos trabalhadores da Comissão do CPCS, tendo ouvido as suas opiniões, bem como de associações e organizações profissionais. A DSAL já concluiu o tratamento dessas opiniões, tendo também feito as devidas alterações ao projecto, prevendo submetê-lo ao CPCS ainda este ano.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Quanto à questão referida na interpelação, no sentido de, dadas as características especiais dos trabalhadores domésticos, alterar ou não as cláusulas da sua renovação e elaborar ou não um diploma independente para regular esses trabalhadores, a DSAL vai continuar a ouvir, com uma mente aberta, as opiniões dos sectores e, de acordo com a situação real da sociedade, vai examinar, analisar e estudar de modo abrangente o conteúdo legislativo, a fim de aperfeiçoar o actual regime.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau já iniciou o estudo da questão de os não residentes mudarem a sua qualidade de turista para trabalhador não residente, tendo considerado várias opções durante essa fase e também consultado o regime aplicado nas regiões vizinhas. Como essa questão é bastante complexa e as sugestões apresentadas têm vantagens e desvantagens, abrangendo também áreas vastas, o Governo só poderá formular uma proposta mais favorável após cuidada ponderação e obtenção de consenso social. Prevê-se que a proposta possa ser elaborada ainda no corrente ano, após recolha de opiniões das associações e sectores profissionais relevantes.

17 de Maio de 2016.

O Director da DSAL,

Wong Chi Hong